



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO**

ADM. 2017/2020 - RESPEITO POR VOCÊ

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro - CEP: 16670-000 - Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 - Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

LEI Nº 1.837, DE 15 DE MAIO DE 2018

"Delimita o Perímetro Urbano do Município de Presidente Alves e dá outras providências".

VALDEIR DOS REIS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica delimitado o Perímetro Urbano do Município de Presidente Alves, conforme memorial descritivo, constante no Anexo I, e mapa do levantamento planimétrico, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único - Toda área que está delimitada externamente pelo perímetro urbano é denominada de área rural.

Art. 2º - Fica revogada na íntegra a Lei nº 1.732, de 04 de Abril de 2014, que versa sobre o mesmo tema.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 15 de Maio de 2018

VALDEIR DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrado na DATA SUSPRA

SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Resp. pelo Exp. da Secretaria
Portaria nº 027, de 18/01/2016



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2017/2020 – RESPEITO POR VOCÊ

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

ANEXO 1

NOVO MEMORIAL DESCRITIVO DE LEVANTAMENTO DE ÁREA DO PERÍMETRO URBANO DE PRESIDENTE ALVES/SP

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO URBANO: O perímetro urbano do Município de Presidente Alves/SP com uma superfície de 1.150.412,30 m² ou 115,452 ha ou 47,707 alqueires, tem as seguintes dimensões e confrontações : iniciando no marco 1 cravado na divisa da Fazenda São Paulo sendo proprietário José Leotério da Costa, a divisa da propriedade de Roberto Nascimento e a divisa da cidade de Presidente Alves;- daí segue com rumo SE 28°00'00", na distância de 243,30 metros até o marco 2, confrontando com a Fazenda São Paulo, propriedade de José Leotério da Costa;- daí segue com rumo SW 50°02'00", na distância de 42,77 metros até o marco 3, tendo o mesmo confrontante; daí segue com rumo SE 28°41'00", na distância de 86,17 metros até o marco 4, tendo o mesmo confrontante; daí segue com rumo SW 59°01'00", na distância de 44,05 metros até o marco 5, tendo o mesmo confrontante; daí segue com rumo SE 21°12'00", na distância de 30,14 metros até o marco 6, tendo o mesmo confrontante; daí segue com rumo SW 52°41'00", na distância de 72,48 metros até o marco 7, tendo o mesmo confrontante; daí segue com rumo SE 35°49'00", na distância de 64,45 metros até o marco 8, tendo o mesmo confrontante; daí segue com rumo SW 64°39'00", na distância de 92,52 metros até o marco 9, tendo o mesmo confrontante; daí segue com rumo SW 07°42'29", na distância de 301,17 metros até o marco 10 tendo o mesmo confrontante; daí segue com rumo SW 71°46'11", na distância de 15,57 metros até o marco 11, tendo o mesmo confrontante; daí segue com rumo SW 07°42'29", na distância de 92,36 metros até o marco 12, confrontando com a Fazenda São Paulo, propriedade de José Leotério da Costa;- daí segue com rumo SW 89°01'22", na distância de 32,98 metros até o marco E76-V-3015, (Longitude: -49°26'05,222", Latitude -22°06'24,922" e Altitude: 562,59 m), confrontando com a Chácara Lucena, sendo proprietário Antonio Marcílio Zago; deste, segue confrontando com, CHACARA LUCENA – MATRÍCULA: 22.142 – ANTONIO MARCÍLIO ZAGO, com os seguintes azimutes e distâncias: 157°56' e 3,05 m, defletindo à direita até o vértice E76-M-3986, (Longitude: -49°26'05,182", Latitude -22°06'25,014" e Altitude: 562,59 m); 157°50' e 76,92 m, defletindo à direita até o vértice E76-M-3987, (Longitude: -49°26'04,170", Latitude -22°06'27,330" e Altitude: 564,60 m); 248°03' e 48,73 m, defletindo à direita até o vértice E76-M-3988, (Longitude: -49°26'05,747", Latitude -22°06'27,922" e Altitude: 566,26 m); 247°48' e 3,10 m, defletindo à esquerda até o vértice E76-V-3187, (Longitude: -49°26'05,847", Latitude -22°06'27,960" e Altitude: 566,26 m); deste, segue confrontando pela lateral direita da Estrada Municipal – PSA-010, no sentido Avaí – P. Alves, respeitando a faixa de domínio de 7,00 metros do eixo ao vértice, sendo responsável Prefeitura Municipal de P. Alves, com os seguintes azimutes e distâncias: 338°27' e 28,34 m, defletindo à direita até o vértice AQT-P-1074, coincidindo com o marco 13, (Longitude: -49°26'06,210", Latitude -22°06'27,103" e Altitude: 569,62 m); 338°10' e 51,59 m, confrontando pela lateral direita da Estrada Municipal – PSA-010, no sentido Avaí – P. Alves, respeitando a faixa de domínio de 7,00 metros do eixo ao vértice, sendo responsável Prefeitura Municipal de P. Alves;- daí segue com ângulo à esquerda de 197°59', na distância de 143,00 metros até o marco 14, cortando em diagonal a estrada Municipal PSA 010 e a estrada de ferro R.F.F.S.A.:- daí segue com ângulo à esquerda de



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2017/2020 – RESPEITO POR VOCÊ

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

140°00', na distância de 42,30 metros até o marco 15, confrontando com a Fazenda São José, propriedade de João Carlos dos Santos;- daí segue com ângulo à direita de 130°00', na distância de 184,00 metros até o marco 16, tendo a mesma confrontação;- daí segue com ângulo à esquerda de 90°00', na distância de 86,00 metros até o marco 17, tendo a mesma confrontação;- daí segue com ângulo à direita de 90°00', na distância de 100,00 metros até o marco 18, tendo a mesma confrontação;- daí segue com ângulo à direita de 90°00', na distância de 86,00 metros até o marco 19, tendo a mesma confrontação;- daí segue com ângulo à esquerda de 90°00', na distância de 139,00 metros até o marco 20, tendo a mesma confrontação;- daí segue com ângulo à esquerda de 90°00', na distância de 188,00 metros até o marco 21, tendo a mesma confrontação;- daí segue com ângulo à direita de 90°00', na distância de 382,00 metros até o marco 22, confrontando com a Fazenda São José, propriedade de João Carlos dos Santos;- daí segue com ângulo à direita de 162°00', na distância de 57,00 metros até o marco 23, confrontando transversalmente com a Rua Capitão Rodrigues;- daí segue com rumo NE 01°22'00", na distância de 146,34 metros até o marco 24, confrontando com a Fazenda São José, propriedade de João Carlos dos Santos;- daí segue com rumo NW 02°23'00", na distância de 65,42 metros até o marco 25, tendo a mesma confrontação;- daí segue com rumo NE 00°49'00", na distância de 109,08 metros até o marco 26, tendo a mesma confrontação;- daí segue com rumo SE 82°24'00", na distância de 90,20 metros até o marco 27, confrontando com a Fazenda São José, propriedade de João Carlos dos Santos;- daí segue com ângulo à esquerda de 70°00', na distância de 193,60 metros até o marco 28, confrontando transversalmente com a Estrada Municipal PSA 030;- daí segue com rumo NW 29°05'00", na distância de 65,57 metros até o marco 29, confrontando com a Estrada Municipal PSA 030;- daí segue com rumo NW 34°06'00", na distância de 84,12 metros até o marco 30, tendo a mesma confrontação;- daí segue com rumo NW 16°59'00", na distância de 54,13 metros até o marco 31, tendo a mesma confrontação;- daí segue com rumo NE 10°26'00", na distância de 77,93 metros até o marco 32, tendo a mesma confrontação;- daí segue com rumo NE 36°15'00", na distância de 117,80 metros até o marco 33, tendo a mesma confrontação;- daí segue com rumo NE 66°12'00", na distância de 17,85 metros até o marco 34, confrontando com a Estrada Municipal PSA 030;- daí segue com rumo SW 23°20'00", na distância de 111,20 metros até o marco 35, confrontando com a Estrada de Ferro R.F.F.S.A.;- daí segue com rumo SW 00°30'00", na distância de 127,40 metros até o marco 36, tendo a mesma confrontação;- daí segue com rumo SE 17°21'00", na distância de 51,35 metros até o marco 37, confrontando com a Estrada de Ferro R.F.F.S.A.;- daí segue com rumo NE 52°30'00", na distância de 387,85 metros até o marco 38, confrontando com a Chácara 5F, propriedade de Dionísio Caio da Fonseca;- daí segue com rumo NW 07°16'45", na distância de 183,90 metros até o marco 39, confrontando com a Chácara 5F, propriedade de Dionísio Caio da Fonseca;- daí segue com rumo NE 55°06'52", na distância de 104,95 metros até o marco 40, confrontando com a Estrada de Ferro R.F.F.S.A.;- daí segue com rumo NE 39°29'56", na distância de 52,65 metros até o marco 41, confrontando com a Estrada de Ferro R.F.F.S.A. e cortando a transversalmente a Rua Antonio Moura Torres;- daí segue em curva com raio de 360,28 metros e uma distância de 458,32 metros até o marco 42, confrontando com a Estrada de Ferro R.F.F.S.A.;- daí segue com rumo NE 56°51'22", na distância de 133,62 metros até o marco 43, confrontando com a Fazenda São João, propriedade de Wislem Carvalho da Silva;- daí segue com rumo SE 45°38'16", na distância de 204,97 metros até o marco 44, tendo a mesma confrontação;- daí segue em curva com raio de 650,06 metros e uma distância de



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2017/2020 – RESPEITO POR VOCÊ

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

336,34 metros até o marco 45, tendo a mesma confrontação;- daí segue com rumo NE 59°48'00", na distância de 141,86 metros até o marco 46, confrontando com a Fazenda São João, propriedade de Wislem Carvalho da Silva;- daí segue com rumo SE 30°12'00", na distância de 50,00 metros até o marco 47, confrontando com o DER;- daí segue com rumo SW 59°48'00", na distância de 141,86 metros até o marco 48, confrontando com a Fazenda São Pedro, propriedade de Zélia Gacez Meirelles e outros;- daí segue em curva com raio de 600,06 metros e uma distância de 574,80 metros até o marco 49, tendo a mesma confrontação;- daí segue com rumo SW 04°55'00", na distância de 116,37 metros até o marco 50, tendo a mesma confrontação;- daí segue com rumo NW 78°35'00", na distância de 90,53 metros até o marco 51, confrontando com a Fazenda São Pedro, propriedade de Zélia Gacez Meirelles e outros;- daí segue com rumo SW 08°14'00", na distância de 495,78 metros até o marco 52, confrontando com a Fazenda São Paulo, propriedade de José Leotério da Costa;- daí segue com rumo SW 11°48'30", na distância de 57,00 metros até o marco 53, tendo a mesma confrontação;- daí segue com rumo SW 20°39'25", na distância de 48,26 metros até o marco 54, tendo a mesma confrontação;- daí segue com rumo SW 29°47'44", na distância de 36,02 metros até o marco 55, tendo a mesma confrontação;- daí segue com rumo SW 35°44'23", na distância de 48,65 metros até o marco 56, tendo a mesma confrontação;- daí segue com rumo SW 44°24'50", na distância de 34,41 metros até o marco 57, tendo a mesma confrontação;- daí segue com rumo SW 50°53'50", na distância de 37,84 metros até o marco 58, tendo a mesma confrontação;- daí segue com rumo SW 60°19'46", na distância de 42,78 metros até o marco 59, tendo a mesma confrontação;- daí segue com rumo SW 63°45'43", na distância de 50,36 metros até o marco 1 (inicial), confrontando com a Fazenda São Paulo, propriedade de José Leotério da Costa, fechando assim o referido memorial.

Presidente Alves, 24 de abril de 2018.

Claudiney Gelamos Carqueijeiro
Engenheiro Civil – CREA 0600705124

Valdeir dos Reis
Prefeito Municipal